

Resolução IBAPE-GO N. 15/2024

REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS PARA A REVISTA DO IBAPE-GO 2024

CAPÍTULO I – NATUREZA DOS TRABALHOS

Art. 1º – Os trabalhos devem representar uma contribuição original ao desenvolvimento da Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia. Não serão aceitos compilações, transcrições ou traduções de outros trabalhos, bem como reproduções ou adaptações de materiais previamente publicados em outras instituições ou que promovam marcas comerciais.

Art. 2º – Os trabalhos devem ser submetidos em português e classificados em uma das seguintes áreas temáticas:

- Avaliação ou Perícia em Imóveis Urbanos
- Imóveis Rurais
- Empreendimentos
- Máquinas, Instalações e Bens Industriais
- Recursos Naturais e Ambientais
- Patrimônios Históricos
- Inspeção Predial
- Acidentes
- Outros temas afins

CAPÍTULO II – HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES

Art. 3º – Serão aceitos trabalhos de membros ativos do CONFEA (âmbito nacional).

CAPÍTULO III – ENVIO DOS TRABALHOS

Art. 4º – O prazo final para submissão dos trabalhos é 20 de setembro de 2024, até 23h59 (horário de Brasília). Os trabalhos devem ser enviados para o e-mail vp.tecnico@ibape-go.com.br

A confirmação de recebimento será enviada por e-mail pela Coordenação Técnica de Trabalhos.

CAPÍTULO IV – ESTRUTURAÇÃO E FORMATAÇÃO

Art. 5º – Os trabalhos devem seguir a formatação abaixo:

- Resumo: Nome em negrito e centralizado, seguido por um resumo do conteúdo em até 200 palavras.
- Capítulos de Exposição: Podem incluir gráficos, tabelas e fotos (fotos em alta resolução enviadas separadamente).
- Conclusões: Incluindo recomendações, se houver.
- Bibliografia: Fontes referenciadas.
- Anexos: Se aplicável.
- Palavras-chave: De 3 a 5, em negrito e itálico, alinhadas à esquerda.
- Formato de página: A4, margens de 3,5 cm (superior) e 2,5 cm (demais), fonte Arial tamanho 12, alinhamento justificado.
- Limite: Máximo de 8 páginas, incluindo anexos.
- Arquivos: Devem ser enviados em PDF e em formato editável.

CAPÍTULO V – PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Art. 6º – Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Técnica que atribuirá notas de 1 a 10 em critérios como:

- Adequação do tema (peso 5)
- Originalidade (peso 2)

- Conteúdo técnico (peso 4)
- Relevância (peso 2)
- Qualidade da redação (peso 1)
- Formatação (peso 5)

Art. 7º – A Coordenação de Trabalhos Técnicos decidirá sobre a publicação final.

CAPÍTULO VI – ENTREVISTAS NO IBAPECAST

Art. 8º – Os autores dos trabalhos selecionados serão convidados para uma entrevista no IBAPECast, o podcast do IBAPE-GO, durante o mês de outubro de 2024. Este podcast visa divulgar as contribuições dos profissionais na área de avaliações e perícias.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE REPRODUÇÃO

Art. 9º – Ao enviar seus trabalhos, os autores concedem ao IBAPE-GO e os direitos de reprodução para publicações vinculadas, sem remuneração adicional, com a devida atribuição de autoria.

Goiânia, 30 de agosto de 2024.

Luciano de Camargo Orlando
Presidente – IBAPE-GO
Eng. Agrônomo – CREA 6078/D-GO
IBAPE-GO Nº: 118